

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2026

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: Referente a aquisição de Cestas Básicas que serão distribuídas às famílias carentes do nosso município, conforme legislação municipal.Nº 2184/2018 ART 13 MEDIANTE PA 314/2026

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	30,0	Farinha de Trigo Especial (pacotes de 5 kg).	14,3900	431,7000
2	30,0	Açúcar cristal embalagem com 2kg	6,5900	197,7000
3	30,0	ARROZ BRANCO T1 5 KG	14,9900	449,7000
4	30,0	Farinha de Milho 1kg	3,9900	119,7000
5	30,0	Fermento Biológico 125G	6,1900	185,7000
6	30,0	Óleo de Soja (embalagem de 900 ml).	8,1000	243,0000
7	30,0	Feijão Preto tipo 1 - 01 KG	5,3900	161,7000
8	30,0	Lentilha tipo 1,500 g	5,2900	158,7000
9	30,0	leite em pó integral 400 g	13,9900	419,7000
10	30,0	Papel Higiênico	5,4900	164,7000
11	30,0	Água sanitária - embalagem de 1 litro	3,1500	94,5000
12	30,0	DESINFETANTE	5,5900	167,7000
13	60,0	Sabão em barra	3,2400	194,4000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	2.988,9000
----------------------------------	------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 29 de janeiro de 2026.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 29 de janeiro de 2026

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 30/01/2026
Ubiretama/RS, em 29 de janeiro de 2026.